



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº802/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Projeto de Lei de nº001/2017-CMLJ

Autora Ver. Vera Aguiar.

Da nova redação a Lei de 528-B, de 19 de Outubro de 2015-Institui o Prêmio “Mulher em Destaque” no Município de Laranjal do Jari-Ap, nos arts. 1º e 2º de autoria da Vereadora Cleineide Batista, passa a ter nova nomenclatura – a homenagem Mulher em Destaque Prêmio **”MARIA ALICE LIMA DE OLIVEIRA.”**

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - A nova redação do art. 1º passa a ser a seguinte: Fica instituído a homenagem Mulher em Destaque Prêmio **”MARIA ALICE LIMA DE OLIVEIRA”**, através do qual serão homenageadas as mulheres que contribuem nos diferentes seguimentos, com objetivo de valorizar a mulher do Município de Laranjal do Jari-Ap.

Art. 2º - A nova redação do art. 2º passa a ser a seguinte: Mulher em Destaque Prêmio **”MARIA ALICE LIMA DE OLIVEIRA”**, criado no âmbito do Poder Legislativo deverá ser entregue anualmente as mulheres de Laranjal do Jari.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Laranjal do Jari-Ap, em 04 de Abril de 2017.

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito de Laranjal do Jari-Ap.